



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176
CEP 14.150-000 – Serrana - SP
www.serrana.sp.gov.br - info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244



Governo Municipal de
SERRANA
Administração 2017-2020

DECRETO N.º 24/2019

DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DO INTERVENTOR ADMINISTRATIVO NA GESTÃO DA SOCIEDADE BENEFICENTE E HOSPITALAR SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SERRANA-SP.

VALÉRIO ANTONIO GALANTE, Prefeito Municipal de Serrana,
Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA:

Art. 1º Fica designada como Interventora Administrativa da Sociedade Beneficente e Hospitalar da Santa Casa de Misericórdia de Serrana/SP a **Sra. Ângela Maria Reis Antero**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 15.282.578, e no CPF n.º 085.553.158-40, residente e domiciliada na Rua Antônia Jose do Bem, n.º 11A, Centro, Serrana - SP.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
26 de abril de 2019.


VALÉRIO ANTONIO GALANTE
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADO NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA
PUBLICADO NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR


MARIA JOSÉ JURÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS